



LEI Nº 2.408, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015; Lei Municipal nº 1.320, de 06 de Agosto de 2008; Lei Municipal nº 1.859, de 01 de junho de 2015; e Lei Municipal nº 1.863, de 26 de junho de 2015; para fins de reformular a remuneração dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica reformulada a remuneração dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO de acordo com as alterações contidas nos anexos desta Lei.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os Anexos II e III da Lei nº 1.320, de 06 de Agosto de 2008 passam a vigorar com as alterações contidas no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.859, de 01 de junho de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 5º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.863, de 26 de junho de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo IV desta Lei.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.914, de 19 de fevereiro de 2016, passa a vigorar de acordo com o Anexo V desta Lei.

Art. 7º. Fica determinada a republicação do texto integral das leis mencionadas nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, devidamente compiladas, no Diário Oficial dos Municípios-AROM.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 15 de setembro de 2021.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal



ANEXO I

Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015

ANEXO II

CARGO EM COMISSÃO

(Alterado pela Lei nº 2.006/2017)

QTD	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	TOTAL
01	Diretor Geral	Nível Médio	40 horas semanais	3.282,19	3.282,19

ANEXO II

Lei Municipal nº 1.320, de 06 de Agosto de 2008

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUADRO EFETIVO

(Alterado pela Lei nº 1.958/2016 e Lei nº 2.057/2018)

QTD	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
01	Diretor Legislativo Adjunto	Nível Médio	40 horas semanais	2.000,00	2.000,00

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

(Alterado pela Lei nº 1.859/2015)

QTD	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	TOTAL
01	Chefe de Gabinete da Presidência	Nível Médio	40 horas semanais	2.447,00	2.447,00
01	Assessor de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial	Nível Médio	40 horas semanais	2.661,17	2.661,17



Anexo III
Lei Municipal nº 1.859, de 01 de junho de 2015

CARGO EM COMISSÃO
(Alterado pela Lei nº 1.960/2016)

QTD	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	TOTAL
01	Assessor da Presidência	Nível Médio	40 horas semanais	1.861,17	1.861,17

Anexo IV
Lei Municipal nº 1.863, de 26 de junho de 2015

CARGO EM COMISSÃO

QTD	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	TOTAL
01	Pregoeiro	Nível Médio	40 horas semanais	1.326,95	1.326,95

Anexo V
Lei Municipal nº 1.914, de 19 de fevereiro de 2016

CARGO EM COMISSÃO
(Alterado pela Lei nº 1.989/2017)

QTD	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	TOTAL
10	Assessor Parlamentar	Nível Médio	40 horas semanais	1.200,00	1.200,00